

Ofício nº 471 (CN)

Brasília, em 22 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 511, de 2010, que “Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências.”

À Medida foram oferecidas 7 (sete) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

afpa/mpv10-511

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
RECEPÇÃO MÉTRICA
DATA: 22/11/2010 HORA: 19'00"hs
NOME: <u>marcelo</u> PONTO: 119328

Secretaria de Expediente
MPV Nº 511/2010
Fls. 43